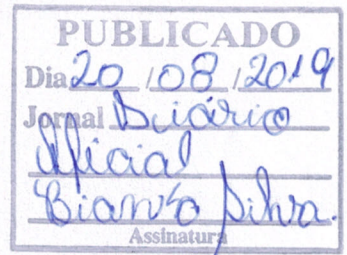




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.525 / 2019.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Odontóloga**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, da servidora Sra. **Ana Maria Torres Canavezi**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto Municipal de Itaquiraí – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 010/2019, datada de 16/08/2019;

D E C R E T A :

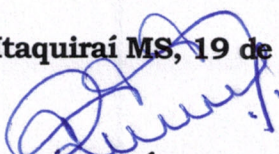
Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Odontóloga** – Símbolo TNS-X, Categoria Funcional 3.1, tabela 7, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da Sra. **Ana Maria Torres Canavezi**, **matricula nº 427-8**, CPF nº 528.277.559-04, RG.nº 046.595-SSP/MS, concedida em 16 de Agosto de 2019.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de Agosto de 2019.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Agosto de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ

Trabalhando para todos